



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 04/2007-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2007.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 70/2006-CONSUNI, QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, A RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA FUNDEPES NA QUALIDADE DE FUNDAÇÃO DE APOIO À UFAL JUNTO AO MEC E MCT.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2007;

CONSIDERANDO a relevância da solicitação encaminhada pela FUNDEPES e a exiguidade dos prazos estabelecidos pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 70/2006-CONSUNI, que aprovou, “*Ad Referendum*”, a renovação de credenciamento da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade Federal de Alagoas junto aos Ministérios da Educação e de Ciência e Tecnologia, em atendimento à Portaria Ministerial nº 3.185-MEC/MCT, de 07/10/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05/03/2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.